

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Comitente Vendedora: UNIFISA - Administradora Nacional de Consórcios Ltda, portadora do CNPJ nº 60.732.997/0001-04.

Data/hora do leilão: 29/06/2026 – **Horário:** 14h (Brasília/DF)

Local para visitação e retirada: mediante agendamento pelo telefone (11) 96100-8910.

1. Leiloeiro Oficial: Leonardo Vieira Amaral – JUCESP nº 1010.

2. Condições de participação:

- Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos (ou emancipadas/assistidas por representante legal) e pessoas jurídicas, desde que estejam com CPF/CNPJ regulares na Receita Federal.
- É obrigatório o cadastro e habilitação no site www.leilaonet.com.br com antecedência mínima de **24 horas do encerramento**, mediante envio de todos os documentos exigidos e do Termo de Usuário assinado para o e-mail contato@leilaonet.com.br.
- **Lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis**, não sendo possível seu cancelamento. O usuário é integralmente responsável por todos os lances feitos em seu login.

3. Bens:

- A relação completa de bens consta no **catálogo anexo**, disponibilizado pela(s) Comitente(s) Vendedora(s).
- Os bens serão vendidos **no estado em que se encontram**, sem garantia de funcionamento e sem direito a troca ou devolução, podendo apresentar avarias, sinais de uso, ausência de peças, acessórios ou manuais.
- O leiloeiro e a(s) Comitente(s) Vendedora(s) não respondem pela regularidade mecânica, elétrica ou estrutural dos bens, nem por vícios aparentes ou ocultos. **A vistoria prévia é de inteira responsabilidade do interessado.**
- A Comitente Vendedora se reserva o direito, a qualquer momento antes do encerramento, de retirar, desdobrar, reunir lotes ou recusar o maior lance, a seu exclusivo critério.

4. Visitação:

- Os bens podem ser examinados mediante agendamento, conforme instruções no site, respeitando prazo mínimo de 1 (um) dia útil em relação à data desejada.

- As fotos, descrições e medidas disponíveis no site são meramente ilustrativas e podem não corresponder exatamente ao bem, razão pela qual não serão aceitas reclamações posteriores.
- Danos causados aos bens durante a visitação ou retirada deverão ser ressarcidos em até 3 (três) dias úteis, podendo o leiloeiro reter o bem arrematado até o pagamento do prejuízo.

5. Leilão:

- O leilão será realizado **exclusivamente online**, no portal hospedado em www.leilaonet.com.br.
- Os lotes serão encerrados de forma sequencial, com intervalo aproximado de 60 segundos. Lances efetuados nos últimos 180 segundos prorrogam o prazo por mais 180 segundos sucessivamente, garantindo igualdade de condições a todos os participantes habilitados.

6. LANCES

- O valor inicial indicado para cada lote **não representa o preço mínimo de venda**. As ofertas serão submetidas à análise da Comitente Vendedora em até **3 (três) dias úteis** após o término do leilão. Caso não aprovadas, serão desconsideradas, sem qualquer indenização ou direito adquirido ao proponente.
- Lances podem ser **automáticos**: se outro usuário cobrir sua oferta, o sistema gera um novo lance acrescido do incremento mínimo até o limite definido. O registro do lance automático ocorre na data/hora de sua programação.
- **Empates**: prevalece o lance registrado primeiro, considerando a data/hora do sistema; o lance automático tem preferência sobre o manual.
- A Comitente Vendedora, por meio do leiloeiro, poderá **suspender o leilão a qualquer momento**, sem responsabilidade por eventuais prejuízos, renunciando o participante a qualquer direito sobre o bem.
- **Desistência**: a recusa do arrematante em honrar o lance implicará a penalidade prevista na cláusula 13.
- Após o encerramento, lances condicionais abaixo do valor inicial poderão ser enviados por e-mail, a critério do leiloeiro, e estarão sujeitos à análise da Comitente Vendedora.
- Todos os lances são **irrevogáveis e irretratáveis**, não podendo ser anulados ou cancelados em nenhuma hipótese.

7. COMISSÃO DO LEILOEIRO

- O arrematante pagará **comissão de 5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, não incluída no valor do lance.

Este edital encontra-se publicado no portal www.leilaonet.com.br.

8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

- Além da comissão do leiloeiro, o arrematante deverá pagar a despesa administrativa conforme tabela abaixo:

VALOR DO LOTE ARREMATADO	VALOR DA TAXA
Até 199,99	R\$ 50,00
200,00 até 499,99	R\$ 70,00
500,00 até 999,99	R\$ 100,00
1.000,00 até 2.999,99	R\$ 300,00
3.000,00 até 4.999,99	R\$ 500,00
5.000,00 até 9.999,99	R\$ 700,00
10.000,00 até 19.999,99	R\$ 1.250,00
20.000,00 até 29.999,99	R\$ 1.500,00
30.000,00 até 39.999,99	R\$ 1.600,00
40.000,00 até 49.999,99	R\$ 1.700,00
50.000,00 até 59.999,99	R\$ 1.800,00
60.000,00 até 69.999,99	R\$ 1.900,00
70.000,00 até 79.999,99	R\$ 2.000,00
80.000,00 até 89.999,99	R\$ 2.500,00
90.000,00 até 99.999,99	R\$ 3.000,00
100.000,00 até 109.999,99	R\$ 3.500,00
110.000,00 até 119.999,99	R\$ 4.000,00
Acima de 120.000,00	R\$ 4.500,00

Obs.: Comissão e taxa administrativa são valores **adicionais** ao lance ofertado.

9. PAGAMENTO E EMISSÃO DA NOTA DE VENDA

- O valor do bem arrematado, **comissão do leiloeiro** e **despesa administrativa** deverão ser pagos via depósito bancário (conta indicada pelo Leiloeiro) em até **2 (dois) dias úteis** após o encerramento do leilão.
- O comprovante do depósito deve ser enviado para **contato@leilaonet.com.br**.
- A **Nota de Venda** será emitida após compensação do pagamento, exclusivamente com os dados do cadastro realizado no site (não será permitida alteração).
- Impostos e obrigações fiscais incidentes sobre a arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- Caso o arrematante não receba comunicação no prazo de 24h do encerramento, deverá contatar a equipe do Leiloeiro para instruções de pagamento.

10. DOCUMENTAÇÃO

Este edital encontra-se publicado no portal www.leilaonet.com.br.

a) Débitos:

- Débitos anteriores ao leilão (incluindo IPVA, DPVAT e Licenciamento 2026) são de responsabilidade da Comitente Vendedora. Débitos posteriores são de responsabilidade do arrematante.
- A inspeção veicular determinada pelo CONTRAN, se necessária, será responsabilidade do arrematante.

b) Regularização e Transferência:

- A obtenção do CRLV atualizado e todas as despesas de regularização (ex.: GNV, blindagem, troca de motor, multas, acessórios, taxas de transferência e averbação, laudos de vistoria) são de responsabilidade do arrematante.
- O veículo deverá ser transferido para o nome do arrematante em até **30 (trinta) dias** da emissão do ATPV-e.
- O não cumprimento do prazo autoriza a Comitente a comunicar o DETRAN e solicitar o bloqueio do veículo.

11. RETIRADA

- A retirada dos bens é de inteira responsabilidade do arrematante, incluindo mão de obra, custos e transporte.
- Somente será permitida após: (i) pagamento integral (cláusula 9); (ii) agendamento prévio com a LEILÃO NET; e (iii) apresentação da Nota de Venda original e documentos pessoais ou societários exigidos.
- O arrematante deve conferir o(s) bem(ns) no ato da retirada e respeitar as normas de segurança (uso de EPI's). Não serão aceitas reclamações posteriores.
- A guarda após a liberação será cobrada a **R\$ 50,00/dia por lote**. Após 30 dias, o bem poderá ser vendido a terceiros, com perda integral dos valores pagos.
- Caso haja restrição administrativa ou judicial sobre o bem, a liberação dependerá de decisão do órgão competente, sem responsabilidade da Comitente e do Leiloeiro por eventuais prejuízos.

12. RESPONSABILIDADE DO PORTAL LEILÃO NET

- O portal atua apenas como provedor de espaço virtual para divulgação online, sendo a Comitente Vendedora responsável pelas informações dos bens e pela transação de compra e venda.
- O Leiloeiro não responde por origem, procedência, vícios ocultos ou ônus sobre os bens, nem pelo pagamento de impostos.
- Também não se responsabilizam por falhas técnicas ou dificuldades de acesso à Internet durante o leilão.

13. PENALIDADE

- O não pagamento no prazo (cláusula 9) será considerado desistência, sujeitando o arrematante a:
 - **Multa de 5%** (comissão do leiloeiro);
 - **20% do valor de arremate**; e
 - Pagamento integral da **despesa administrativa**.
- O inadimplente poderá ser protestado e não será admitido em leilões futuros do portal.
- Após o pagamento, **não será possível a desistência** ou cancelamento da compra.
- Foro competente: **Foro Central da Cidade de São Paulo/SP**.

14. ANEXOS

Integram este Edital:

- **Anexo I:** Editais Resumidos;
- **Anexo II:** Catálogo de Lotes (veículos).

ANEXO I
EDITAIS RESUMIDOS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - O leilão *on-line* será realizado no dia **29/06/2026 às 14:00h**, através do portal www.leilaonet.com.br . Leonardo Vieira Amaral, leiloeiro oficial, JUCESP nº 1010. **COMITENTE:** UNIFISA - Adm. Nacional de Consórcios Ltda, CNPJ 60.732.997/0001-04. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Lote único (01) Fiat Punto Essence 1.6 ano 2014 chassi **9BD11812EE1303141**. O bem será vendido no estado em que se encontra. Edital completo no site www.leilaonet.com.br, as demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33. Local de realização do leilão: Rua Dona Maria Paula nº 122, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. **INFORMAÇÕES:** fone: (11) 96100-8910 - e-mail contato@leilaonet.com.br.

O leilão online 29/06/2026 às 14:00h

Lote único: Fiat Punto 1.6 2014 – chassi nº **9BD11812EE1303141**

R. Dona Maria Paula, 122, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP

fone (11) 96100-8910 - e-mail contato@leilaonet.com.br

Leiloeiro, Leonardo Vieira Amaral, JUCESP 1010

UNIFISA - Adm. Nac. de Consórcios Ltda, CNPJ 60.732.997/0001-04

Edital completo em: www.leilaonet.com.br

LEILÃO NET - JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
LEONARDO VIEIRA AMARAL
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP Nº 1010

ANEXO II

CATÁLOGO DE LEILÃO
DESCRIÇÃO DO(S) LOTE(S) – VEÍCULO(S)

COMITENTES VENDEDORAS: UNIFISA - Administradora Nacional de Consórcios Ltda, CNPJ
60.732.997/0001-04.

Local: **agendar visitação e retirada (11) 96100-8910**

Data de Leilão: **29/06/2026** Horário: **14:00hs***

*Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF

LOTE	VEÍCULO	PLACA (FINAL)	ANO/MOD.	CHASSIS
01	FIAT PUNTO ESSENCE 1.6	83	2014/2014	9BD11812EE1303141

O leilão será realizado exclusivamente online, através do portal www.leilaonet.com.br, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Leonardo Vieira Amaral, JUCESP Nº 1010. **COMITENTE(S)**: UNIFISA - Adm. Nacional de Consórcios Ltda. É necessário cadastramento prévio no portal para participar. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. EDITAL completo com informações de visitação e pagamento no site www.leilaonet.com.br, as demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933. - Local de realização do leilão: Rua Dona Maria Paula nº 122, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. **INFORMAÇÕES**: fone: (11) 96100-8910 - e-mail contato@leilaonet.com.br.

LEILÃO NET - JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
LEONARDO VIEIRA AMARAL
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP Nº 1010